

## LEI Nº 2143 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Data: 17 de agosto de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria**  
**0412200022.002000 Manutenção da Procuradoria**  
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL (fr 000) R\$ 600,00  
**Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**Unidade Orçamentária: 04.01 Planejamento**  
**0412100032.004000 Manutenção do Planejamento**  
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL (fr 000) R\$ 1.300,00  
**Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**  
**Unidade Orçamentária: 07.01 Educação**  
**1236500072.010000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche**  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 102) R\$ 27.000,00  
**1236100073.159000 Construção de Muro de contenção superior e inferior da Escola Municipal**  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 102) R\$ 77.000,00  
**TOTAL** **R**  
**\$105.900,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**Unidade Orçamentária: 02.01 Procuradoria**  
**0412200022.002000 Manutenção da Procuradoria**  
3.3.90.91.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS (fr 000) R\$1.000,00  
**Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**Unidade Orçamentária: 04.01 Planejamento**  
**0412100032.004000 Manutenção do Planejamento**  
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (fr 000) R\$ 310,00  
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (fr 000) R\$ 590,00  
**Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER**  
**Unidade Orçamentária: 07.01 Educação**  
**1236100072.008000 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB**

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (fr 101)	R\$ 6.000,00	
<b>1236100072.010000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche</b>		
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (fr 101)		R\$
98.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R</b>
<b>\$105.900,00</b>		

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 27 de agosto de 2.015

**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito**